



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 43/2023-TABOÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2023-“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº- 8.666/93, de 21 de junho de 1993, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Taboão e seus Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 03/2023 e inexigibilidade nº 02/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-500 e diesel s-10), óleo lubrificante, aditivo e graxa com abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos, da Secretaria e Departamentos, Fundo Municipal de Assistência Social de Taboão, Estado do Tocantins, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº 00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do

Tocantins,

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 44/2023-TABOÃO/TO, 29 DE AGOSTO DE 2023-“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no dia Primeiro (1º) de setembro de 2023, nas repartições públicas do Município de Taboão, devido a Deliberação e Orientações sobre a Mobilização Municipalista em Palmas: FPM em queda, Município no Vermelho.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais na Unidade Básica de Saúde não sofrerão interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2023

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Taboão - TO informa que pretende DISPENSA



DE LICITAÇÃO PARA aquisição de salgados diversos para cofre break na entrega dos Títulos em Definitivo do Programa Regulariza Tabocão no dia 31 de agosto de 2023 por dispensa de licitação.. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 01 de agosto de 2023.

Diego Henrique Silvério Costa

CPL

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 02/2023**

Tomada de Preços nº.02/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TABOCAO/TO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 917538/2021 - OPERAÇÃO 1079359-04 - PROGRAMA ESPORTE – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TABOCAO/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.. Edital: sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00, ou <https://tabocao.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>. Maiores

informações: tel. (63) 3440-1307

Data da Abertura: 20/09/2023 09:01

Tabocão - TO, 29/08/2023

Diego Henrique Silvério Costa – Presidente CPL



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração